

Ata da 45ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política
Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezesesseis horas, realizou-se de forma online a quadragésima quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Lucas Guimarães Blunck Schuina – Cinema, vídeo e cultura digital, Emersom da Silva Costa – Cultura Popular, Jovânia Lima Valiati – Música, Luan Tófano – Teatro, Paula Teixeira Garruth Rodrigues – Literatura, Agatha Benks – Dança** e os representantes do Poder Público: **Fernanda da Silva Brito – SEMCULT e Eneyda Mara Grillo de Oliveira – SEMGOV**. Verificada a presença de quórum deliberativo, o presidente Lucas Schuina cumprimenta a todos, e apresenta as pautas do dia: **1) Vistoria nas obras do teatro Rubem Braga; 2) Informações de trabalho na comissão de patrimônios; 3) Votação do conselho cultural de Cachoeiro de Itapemirim; 4) Discussão sobre a linha de acervo e patrimônio da Lei Rubem Braga – Ofício MP**. Após a apresentação das pautas do dia, o Presidente Lucas Schuina deu início às discussões, passando à Pauta **1 – Vistoria nas obras do Teatro Rubem Braga**.

O Presidente informou aos presentes que, conforme deliberado na reunião realizada em 06/07/2026, havia sido agendada, para o dia 20/07/2026, uma vistoria nas obras do Teatro Rubem Braga, com a participação do próprio Presidente, da Sra. Carla e da Sra. Heloísa. Relatou, contudo, que houve um desencontro de informações entre as pessoas previamente designadas e que, efetivamente, apenas o Presidente e a Sra. Carla realizaram a vistoria. Informou, ainda, que foram realizados registros fotográficos do local.

Na oportunidade, o Presidente relatou que, segundo informações prestadas pelo encarregado da obra, a etapa considerada “bruta” da intervenção já teria sido concluída, restando principalmente serviços de acabamento e pequenos ajustes. Informou também que, conforme declarado pelo empreiteiro responsável, a conclusão da obra poderia ocorrer no prazo de aproximadamente 90 (noventa) dias após a autorização e liberação do respectivo aditivo pelo Estado. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Sra. Fernanda, que esclareceu que a não aprovação, até aquele momento, do recurso referente ao aditivo decorreu de inconsistências identificadas na planilha orçamentária durante a execução do projeto. Segundo explicou, os erros foram constatados posteriormente à elaboração e tramitação da documentação, o que acabou prejudicando o andamento do convênio e ocasionando atrasos. Justificou, ainda, a ausência do fiscal da obra na reunião, informando que este não pôde comparecer. A Sra. Fernanda acrescentou que estão sendo realizadas tratativas junto ao Estado, envolvendo as Secretarias de Obras e de Cultura, com o objetivo de encontrar uma solução para as inconsistências documentais e viabilizar a continuidade do processo. Explicou que a documentação passou por diferentes setores durante sua tramitação, sem que as inconsistências da planilha fossem identificadas naquele momento, o que contribuiu para os atrasos atualmente enfrentados. O Presidente Lucas questionou se havia uma previsão de prazo para a resolução da situação. A Sra. Fernanda respondeu que os Secretários de Obras e de Cultura estão buscando alternativas para sanar as pendências e regularizar a documentação necessária. Na sequência, o Presidente abriu espaço para manifestações e esclarecimentos. A Sra. Paula Garruth questionou se o prazo estimado de 90 (noventa) dias seria suficiente para a conclusão da obra, considerando que, pelas fotografias apresentadas, o empreendimento ainda aparentava estar distante da conclusão. O Presidente Lucas esclareceu que, segundo as informações obtidas durante a vistoria, a maior parte da obra já estaria concluída, restando serviços como a instalação de pias, componentes elétricos e outros itens de acabamento. Ressaltou, entretanto, que, visualmente, a obra ainda aparentava estar distante do estágio esperado, observando que, em sua percepção, não teria havido avanço significativo desde a vistoria anterior. A Sra. Fernanda reiterou que a chamada “parte bruta” da

Ata da 45ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política
Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

obra estaria concluída, restando principalmente os acabamentos. Esclareceu que alguns desses serviços somente poderão ser executados após a instalação da porta do teatro, considerada necessária para garantir maior segurança e prevenir furtos no local, bem como após a liberação do aditivo pelo Estado. Em seguida, a palavra foi concedida à Sra. Jovania, que justificou sua ausência na vistoria e manifestou preocupação quanto à funcionalidade do Museu Ferroviário, cuja obra, segundo relatou, foi entregue há mais de um ano, mas ainda não teria sido aberto ao público. Comparou a situação com o Teatro Rubem Braga, destacando que o museu possuiria um sistema de funcionamento aparentemente mais simples. Questionou, ainda, se o prazo de 90 (noventa) dias seria suficiente para a conclusão do teatro e solicitou esclarecimentos acerca de sua funcionalidade, operacionalização, aquisição e disponibilidade de materiais, bem como sobre a situação de regularização do Fundo e, de modo geral, sobre o que a sociedade poderia esperar após a conclusão da obra. A Sra. Fernanda explicou que a abertura do Museu Ferroviário ao público sofreu atrasos em razão de questões relacionadas ao processo imobiliário, que permaneceu paralisado por determinado período, bem como pela demora na assinatura do convênio. Informou que os móveis estavam em processo de chegada, que os documentos estavam sendo encaminhados para organização e acondicionamento na cristaleira e que as providências necessárias para a abertura do museu ao público estavam tendo continuidade. Quanto ao Teatro Rubem Braga, esclareceu que a conclusão da reforma representaria apenas a entrega física da obra, não significando, necessariamente, o imediato restabelecimento de sua operação. Informou que a retomada das atividades e a operacionalização do teatro dependeria de providências de outro setor da Prefeitura e também de medidas junto ao Governo do Estado. Ressaltou que, até aquele momento, o Estado ainda não havia assinado os documentos necessários referentes ao Fundo a Fundo. A Sra. Fernanda informou, ainda, que o Secretário de Cultura e Turismo manifestou a intenção de realizar a entrega do teatro no mês de dezembro, porém essa previsão dependeria da liberação do aditivo e da formalização do Fundo a Fundo. Caso esses procedimentos sejam concluídos, mencionou-se a possibilidade de entrega em abril, conforme o andamento das tratativas. Por fim, a Sra. Fernanda destacou a intenção de trabalhar com um processo de planejamento voltado ao atendimento das necessidades emergenciais de funcionamento, incluindo situações que possam ocorrer aos finais de semana, feriados e demais períodos em que seja necessário garantir a continuidade dos serviços. A Sra. Jovania questionou quais providências efetivamente poderiam ser adotadas pelos conselheiros para contribuir com a mobilização necessária à resolução das pendências e destacou a importância de um esclarecimento por parte do Secretário de Cultura e Turismo acerca da situação. Superada a primeira pauta, o Presidente Lucas passou à Pauta **2 – Informações sobre os trabalhos da Comissão de Patrimônio**, concedendo a palavra à Sra. Jovania.

A Sra. Jovania informou sobre a visita realizada à Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ocasião em que foram identificados elementos na fachada considerados de interesse para eventual processo de tombamento. Informou que aguardam providências da Sra. Carla para a movimentação do processo e emissão do respectivo parecer. A Sra. Jovania registrou, ainda, que a emissão dos relatórios vem sendo prejudicada em razão da elevada demanda de trabalho. Na sequência, o Presidente Lucas passou à Pauta **3 – Votação do Conselho Cultural de Cachoeiro de Itapemirim**.

O Presidente informou que foi realizado chamamento para a composição do Conselho, destacando, contudo, a dificuldade em atrair novos participantes. Como estratégia de mobilização, sugeriu o envolvimento das diferentes câmaras e a realização de uma transmissão ao vivo, com o objetivo de explicar à comunidade as atribuições do Conselho, sua estrutura, as respectivas câmaras e a legislação relacionada, buscando ampliar o

Ata da 45ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

conhecimento da população e estimular novas inscrições. Sugeriu, ainda, que, havendo concordância, fosse definida uma nova data para o processo. A Sra. Fernanda manifestou preocupação quanto ao tempo necessário para a realização da transmissão ao vivo e sugeriu a prorrogação do prazo de inscrições até o final de setembro, informando que, até aquele momento, não havia inscritos. A Sra. Paula sugeriu que a transmissão fosse realizada por meio do Instagram oficial da Prefeitura, com a participação do Presidente Lucas e de outros conselheiros, de modo a apresentar diferentes perspectivas sobre a atuação do Conselho e despertar o interesse de novos participantes. Sugeriu, ainda, que, caso necessário, o período de inscrições fosse prorrogado. Encerradas as discussões relativas à terceira pauta, passou-se à Pauta 4 – **Discussão sobre a linha de acervo e patrimônio da Lei Rubem Braga – Ofício do Ministério Público.**

A Sra. Fernanda apresentou informações relativas à linha de acervo e patrimônio, esclarecendo que, no presente ano, não houve projeto contemplado nessa linha. Informou que, para o processo deste ano, foram adotados critérios de análise mais rigorosos e que foi elaborada uma nota explicativa, posteriormente aprovada para integrar o edital. Na oportunidade, a Sra. Fernanda prestou esclarecimentos ao Conselho acerca de informações divulgadas nas redes sociais sobre a paralisação dos processos da Lei Rubem Braga. Explicou que a situação decorre do volume de demandas existentes no setor de Fomento e Incentivo, ressaltando que a equipe está trabalhando para atender às demandas e cumprir os prazos estabelecidos. Não havendo outros assuntos a serem tratados, e tendo sido discutidas todas as pautas previstas para a reunião, o Presidente Lucas Schuina deu por encerrada a reunião. Eu, Fernanda Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de agosto de 2026.

1. **Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital**
2. **Emersom da Silva Costa – Cultura Popular**
3. **Jovânia Lima Valiati – Música**
4. **Luan Tófano – Teatro**
5. **Paula Teixeira Garruth Rodrigues – Literatura**
6. **Agatha Benks – Dança**
7. **Fernanda da Silva Brito – SEMCULT**
8. **Eneyda Mara Grillo de Oliveira – SEMGOV**

Lucas Guimarães B. Schuina - Cinema, Vídeo e Cultura Digital	Emersom da Silva Costa – Cultura Popular
---	---



Ata da 45ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política
Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Jovânia Lima Valiati – Música	Luan Tófano – Teatro
Paula Teixeira Garruth Rodrigues – Literatura	Agatha Benks – Dança
Fernanda da Silva Brito – SEMCULT	Eneyda Mara Grillo de Oliveira – SEMGOV